



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Objeto da Justificativa: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20240130 – 028/2024-PE

Prazo: Por 180 (cento e oitenta), dias sem alteração do Valor do Contrato original. **Empresa:** AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ:** 48.059.090/0001-12 **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais de Construção em Geral, destinados a Manutenção dos Espaços físicos das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

Justificativa – Em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa que esclarece a necessidade do aditivo de vigência do contrato nº 20240130 PE Nº 028-2024, que tem como objeto “Aquisição de materiais de Construção em Geral, destinados a Manutenção dos Espaços físicos das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA” até que novo processo licitatório seja concluído. Na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação, e tendo Contratante e Empresa concordado pela condução da relação contratual, de forma a preservar a reciprocidade do contrato, inadiável se faz a precisão da prorrogação do prazo de vigência contratual. Que diante da importância em preservar as estruturas físicas das escolas necessárias de manutenções em decorrência a vários fatores, com a finalidade de oferecer ao aluno o acesso ao ensino com dignidade, a continuidade dos serviços de fornecimento de materiais de construção é de fundamental importância para a Comunidade Escolar. Sabe-se que a manutenção na estrutura sólida da escola, proporciona aos professores ensinarem com dinâmicas diversificadas, e aos alunos a se sentirem valorizados, produtivos e socialmente inseridos. A aquisição dos materiais de construção, tijolos, elencados nos termos do contrato nº 20240130 é destinada às manutenções junto aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação. E sua importância está em oferecer aos estudantes a certeza de que o espaço escolar garante a segurança em respeito à educação e à comunidade interessada. Sabe-se que o bom andamento do ano letivo, também, está alicerçado aos materiais de construção adequados, pois a qualidade da infraestrutura escolar exerce influência direta sobre o desempenho dos alunos da rede de ensino público municipal. Portanto, garantir a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

continuidade da manutenção com os produtos elencados nos termos do contrato nº 20240130 é assegurar, também, a vantagem econômica aos cofres públicos. Sobre qual têm-se a esclarecer que a prorrogação de prazo de vigência do contrato, previne custos e evita comprometer a aplicação da receita pública. Justifica-se ainda que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme abaixo especificações:

- ✓ Atividade 0910.123660461.**2.070** MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0910.123650450.**2.068** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO ENSINO INFANTIL-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0910.123610401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.121221005.**2.038** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.123610401.**2.050** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MDE COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Abaixo, citam-se os itens essenciais para a continuidade do serviço público, durante o período da vigência do contrato, por mais cento e oitenta dias.

ITEM	ITEM
064541	077594

Diante das exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240130** – 028/2024-PE, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, sem alteração do valor do contrato original.

Itaituba-PA, 18 de Junho de 2025.

Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Arilton Teixeira Pinho 586.519.772-04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82, E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 09.06.2025

Ofício Nº 158/2025

Ao Sr. FABRICIO PRIANTE SCHUBER

Representante legal da Empresa: AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Contrato –C/Nº 20240130 –PE Nº: 028/2024

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20240130.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, considerando a vigência de prazo do Contrato **20240130**, que expira em 08.07.2025, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, com fins a evitar comprometer o bom andamento letivo, manifesta à V.Sa., o interesse em prorrogar por mais 180 dias a vigência de prazo do contrato **20240130** que tem como objeto "Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção dos espaços físicos das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA". Que para os fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo da **permissão e aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato nº 20240130, por mais 180 (cento e oitenta) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Secretaria de
Educação**
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Ao Ilmo Secretário Municipal de Educação
Sr. Amilton Teixeira Pinho

Itaituba-Pará, 17.06.2025

Assunto: 1º Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Contrato Nº 20240130 (PE Nº 028/2024)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original

Em atenção ao Ofício Nº 158/2025 –GAB/SEMED, encaminhado à Empresa AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, temos a informar que aceitamos a Prorrogação Contratual pelo 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20240130 (PE Nº 028/2024), por 180 (cento e oitenta) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original que tem como objeto Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção dos espaços físicos das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA”.

Atenciosamente,

FABRICIO PRIANTE

SCHUBER:5916007124

9

Assinado de forma digital por

FABRICIO PRIANTE

SCHUBER:59160071249

Dados: 2025.07.08 12:16:34 -0300

AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 48.059.090/0001-12

FABRICIO PRIANTE SCHUBER